



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM - BOMJARDIMPREV - 2022

Praça Barão de Lucena, S/N - CENTRO
Bom Jardim/PE - CEP: 55730-000
CNPJ Nº: 03.825.198/0001-30 Telefone: (81) 16381156

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	4.224.373,99	3.679.863,44	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	-971,58	1.147,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	836.902,97	1.053.916,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	836.902,97	1.053.916,73	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	836.902,97	1.053.916,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.026,76	13.026,76
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	3.379.242,00	2.625.946,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	13.026,76	13.026,76
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	3.379.242,00	2.625.946,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	13.026,76	13.026,76
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (P)	3.379.242,00	2.625.946,71	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	8.229,02	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	8.229,02	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	8.229,02	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-13.998,34	-11.879,65
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	-13.998,34	-11.879,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	-14.970,19	-15.727,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS (F)	971,85	3.847,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	1.398.535,24	1.411.961,83	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	285.150.646,21	2.057.293,63
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.359.732,41	1.381.278,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	1.359.732,41	1.381.278,86	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	1.359.732,41	1.381.278,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	1.359.732,41	1.381.278,86	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	285.150.646,21	2.057.293,63
IMOBILIZADO (Nota 9)	38.802,83	30.682,97	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Nota 19)	285.150.646,21	2.057.293,63
BENS MÓVEIS	40.336,97	30.682,97	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	285.150.646,21	2.057.293,63
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	40.336,97	30.682,97	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	40.336,97	30.682,97	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.534,14	0,00	TOTAL DO PASSIVO	285.149.674,63	2.058.440,74
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.534,14	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	-1.534,14	0,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00





INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM - BOMJARDIMPREV - 2022

Praça Barão de Lucena, S/N - CENTRO
Bom Jardim/PE - CEP: 55730-000
CNPJ Nº: 03.825.198/0001-30 Telefone: (81) 16381156

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

DIFERIDO	0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-279.526.765,40	3.033.384,53
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-279.526.765,40	3.033.384,53
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-293.208.831,12	-10.648.681,19
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-282.560.149,93	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-10.648.681,19	-10.648.681,19
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	13.690.083,86	13.690.083,86
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-8.018,14	-8.018,14
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	-279.526.765,40	3.033.384,53
TOTAL	5.622.909,23	5.091.825,27	TOTAL	5.622.909,23	5.091.825,27
ATIVO FINANCEIRO	836.902,97	1.053.916,73	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	-971,58	1.147,11
ATIVO PERMANENTE	4.786.006,26	4.037.908,54	PASSIVO PERMANENTE	285.150.646,21	2.057.293,63
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	-279.526.765,40	3.033.384,53

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	837.874,55	1.052.769,62
TOTAL	837.874,55	1.052.769,62





INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM - BOMJARDIMPREV - 2022

Praça Barão de Lucena, S/N - CENTRO
Bom Jardim/PE - CEP: 55730-000
CNPJ Nº: 03.825.198/0001-30 Telefone: (81) 16381156

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022





Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

A) INFORMAÇÕES GERAIS

a.1. Nome da entidade

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM - BOMJARDIMPREV
CNPJ: 03.825.198/0001-30

a.2. Domicílio da entidade

Praça Barao de Lucena, S/N
CENTRO, Bom Jardim – PE
CEP: 55730-000

a.3. Dados do gestor

Nome: Uberlan Bruno Gomes de Souza
Cargo: Gerente de Previdência
Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Nome: José Cristóvam da Silva Filho
CRC-PE nº 025898/O-0
E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM - BOMJARDIMPREV concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1085 de 03 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Bom Jardim:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM - BOMJARDIMPREV



Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE,

apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:



Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.



Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a



Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 4.224.373,99. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 836.902,97); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 3.379.242,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 8.229,02); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 836.902,97

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 3.379.242,00 que se referem aos seguintes: créditos previdenciários do RPPS parcelamento (patronal): R\$ 156.000,00; créditos previdenciários do RPPS patronal (Novembro, Dezembro e 13º Salário do exercício de 2022):R\$ 2.455.242,00 e compensação financeira entre o RGPS/RPPS: R\$ 768.000,00.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (P) (R\$ 3.379.242,00);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 8.229,02, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014



Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

Nota 5: Estoque / Almojarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 1.398.535,24. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 1.359.732,41); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 38.802,83); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 1.359.732,41.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P) (R\$ 1.359.732,41);

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 foram de R\$ 38.802,83. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 40.336,97); (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 1.534,14);

DESCRIÇÃO	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Bens Móveis	40.336,97	30.682,97
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-1.534,14	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
TOTAL	38.802,83	30.682,97



Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ -971,58. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 13.026,76); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ -13.998,34);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 285.150.646,21. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 285.150.646,21); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 13.026,76 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ -13.998,34. Totalizando passivo circulante em R\$-971,58.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 285.150.646,21.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2022 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R\$ 285.150.646,21 o que resultou num total de provisões de R\$ 285.150.646,21 distribuídas na tabela a seguir .



Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 285.150.646,21
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

As provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS totalizaram R\$ 285.150.646,21, conforme nota técnica, emitida pelo Atuário. As projeções foram realizadas pelo Atuário Sr. Jorge Tiago Moura Cruz Atuário –MIBA 3.286. Avaliação Ano Base: 2023. Data base: 31.12.2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS: CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

PROVISÕES MATEMÁTICAS – CONTABILIDADE – DATA-BASE: 31/12/2022

Operação	Plano de Contas		R \$
C	2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	285.150.646,21
C	2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
C	2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.99	OUTRAS DEDUÇÕES: Contribuições do Ente	-
D	2.2.7.2.1.01.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.2.01.01	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
C	2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
C	2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.2.02.03	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
C	2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	165.101.692,59
C	2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	183.446.325,10
D	2.2.7.2.1.03.99	OUTRAS DEDUÇÕES: Contribuições do Ente	-
D	2.2.7.2.1.03.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.344.632,51
C	2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	126.275.449,24
C	2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	193.857.960,65



Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

D	2.2.7.2.1.04.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	26.430.456,80
D	2.2.7.2.1.04.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	21.766.258,54
D	2.2.7.2.1.04.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	19.385.796,07
D	1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	6.226.495,62
D	1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
D	1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	6.226.495,62
C	2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
C	2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	-



6. PARECER ATUARIAL

Esta Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – PE constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 42%, sendo 14% para o servidor ativo e 28% para o Ente Público, além da contribuição de 14% sobre a parcela do benefício dos aposentados e pensionistas que excede dois salários-mínimos e a existência de um déficit atuarial de R\$ 266.491.378,61.

Vale lembrar que este montante é o que falta hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa.

Por fim, cabe salientar que o ente federativo arca diretamente com a cobertura dos gastos de administração da unidade gestora do RPPS.



VI – Resultado Atuarial

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresenta um déficit atuarial no valor de R\$ 283.593.438,89 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Adicionalmente, o RPPS está adotando procedimentos para fins de recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária. Portanto, para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos o reescalonamento do atual plano de custeio sendo 14% para o servidor e 28% para o Ente, além da contribuição de 14% sobre a parcela do benefício dos aposentados e pensionistas que excede dois salários-mínimos, bem como o reescalonamento das alíquotas do atual plano de equacionamento de déficit, implementado através do Decreto Municipal nº 109/2020, conforme Tabela 7.



Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

Tabela 7: Plano de Equacionamento

ANO	DÉFICIT ATUARIAL	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	FOLHA SALARIAL	CS* (%)	CS* (R\$)	APORTE
	-266.491.378,61							
2023	-265.467.080,17	1.024.298,44	12.418.498,24	13.442.796,69	20.412.615,82	38,00%	7.756.794,01	5.686.002,68
2024	-264.081.684,04	1.385.396,12	12.370.765,94	13.756.162,06	20.616.741,98	38,00%	7.834.361,95	5.921.800,11
2025	-262.275.895,65	1.805.788,39	12.306.206,48	14.111.994,87	20.822.909,40	38,00%	7.912.705,57	6.199.289,30
2026	-260.151.222,13	2.124.673,53	12.222.056,74	14.346.730,26	21.031.138,49	38,00%	7.991.832,63	6.354.897,64
2027	-257.459.348,45	2.691.873,67	12.123.046,95	14.814.920,62	21.241.449,87	38,50%	8.177.958,20	6.636.962,42
2028	-254.217.515,34	3.241.833,11	11.997.605,64	15.239.438,75	21.453.864,37	38,50%	8.259.737,78	6.979.700,97
2029	-250.127.296,81	4.090.218,53	11.846.536,21	15.936.754,74	21.668.403,02	38,50%	8.342.335,16	7.594.419,58
2030	-245.274.879,00	4.852.417,81	11.655.932,03	16.508.349,84	21.885.087,05	38,50%	8.425.758,51	8.082.591,33
2031	-239.856.743,83	5.418.135,17	11.429.809,36	16.847.944,53	22.103.937,92	39,00%	8.620.535,79	8.227.408,74
2032	-234.033.351,98	5.823.391,85	11.177.324,26	17.000.716,11	22.324.977,30	39,00%	8.706.741,15	8.293.974,96
2033	-227.729.936,10	6.303.415,88	10.905.954,20	17.209.370,09	22.548.227,07	39,00%	8.793.808,56	8.415.561,53
2034	-220.815.486,06	6.914.450,05	10.612.215,02	17.526.665,07	22.773.709,34	39,00%	8.881.746,64	8.644.918,42
2035	-213.161.704,81	7.653.781,25	10.290.001,65	17.943.782,90	23.001.446,43	39,50%	9.085.571,34	8.858.211,56
2036	-204.969.185,47	8.192.519,34	9.933.335,44	18.125.854,78	23.231.460,90	39,50%	9.176.427,05	9.049.427,72
2037	-196.329.216,26	8.639.969,21	9.551.564,04	18.191.533,26	23.463.775,51	39,50%	9.268.191,33	9.233.341,93
2038	-187.167.214,24	9.162.002,02	9.148.941,48	18.310.943,49	23.698.413,26	39,50%	9.360.873,24	9.500.070,26
2039	-177.166.009,27	10.001.204,97	8.721.992,18	18.723.197,15	23.935.397,39	40,00%	9.574.158,96	9.149.038,20
2040	-166.287.071,02	10.878.938,26	8.255.936,03	19.134.874,29	24.174.751,37	40,00%	9.669.900,55	9.464.973,74
2041	-154.827.543,72	11.459.527,29	7.748.977,51	19.208.504,80	24.416.498,88	40,00%	9.766.599,55	9.441.905,25
2042	-142.724.436,23	12.103.107,49	7.214.963,54	19.318.071,03	24.660.663,87	40,00%	9.864.265,55	9.453.805,48
2043	-129.773.919,29	12.950.516,94	6.650.958,73	19.601.475,66	24.907.270,51	40,50%	10.087.444,56	9.514.031,11
2044	-116.160.947,81	13.612.971,48	6.047.464,64	19.660.436,12	25.156.343,21	40,50%	10.188.319,00	9.472.117,12
2045	-101.841.625,72	14.319.322,09	5.413.100,17	19.732.422,26	25.407.906,65	40,50%	10.290.202,19	9.442.220,07
2046	-86.818.408,26	15.023.217,46	4.745.819,76	19.769.037,22	25.661.985,71	40,50%	10.393.104,21	9.375.933,00
2047	-71.075.768,31	15.742.639,95	4.045.737,82	19.788.377,77	25.918.605,57	41,00%	10.626.628,28	9.161.749,49
2048	-54.703.330,31	16.372.438,01	3.312.130,80	19.684.568,81	26.177.791,63	41,00%	10.732.894,57	8.951.674,24
2049	-37.675.988,28	17.027.342,03	2.549.175,19	19.576.517,22	26.439.569,54	41,00%	10.840.223,51	8.736.293,71
2050	-19.995.570,08	17.680.418,20	1.755.701,05	19.436.119,25	26.703.965,24	41,00%	10.948.625,75	8.487.493,51
2051	-1.650.147,43	18.345.422,65	931.793,57	19.277.216,21	26.971.004,89	41,00%	11.058.112,00	8.219.104,21
2052	17.356.663,11	19.006.810,55	76.896,87	19.083.707,42	27.240.714,94	41,00%	11.168.693,12	7.915.014,29
2053	35.430.935,22	18.074.272,11	808.820,50	18.883.092,61	27.513.122,09	41,00%	11.280.380,06	7.602.712,55
2054	52.456.463,78	17.025.528,56	1.651.081,58	18.676.610,14	27.788.253,31	41,00%	11.393.183,86	7.283.426,29



A manutenção deste plano se dará até a próxima avaliação atuarial, ocasião em que, o nível de contribuição deverá ser reavaliado.

Cabe salientar que caso o RPPS não consiga formar reservas e capitalizar os recursos previdenciários será necessário adotar uma outra forma de equacionamento como a segregação de massas, cuja implantação deverá ser analisada na próxima avaliação atuarial.

VII – Considerações Finais

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 10 de março de 2023.


Jorge Tiago Moura Cruz
Atuário – MIBA 3.286



Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2022 totalizou R\$ -971,58. dos quais R\$ -971,58 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ -279.526.765,40) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 5.622.909,23) e passivos (R\$ 285.149.674,63). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ -279.526.765,40); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 3.033.384,53. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R\$ -282.560.149,93, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -279.526.765,40.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraordinária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.



Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{836.902,97}{-971,58}$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

No Exercício de 2022 houve uma atualização positiva no valor da dívida.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial



Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.



Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

h.21. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPSP):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação				
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Setor Contábil	31/12/2014	Concluído
	Imposto de Renda Retido na Fonte	Setor Contábil	31/12/2014	Concluído
	Redutor Financeiro - FPM	Setor Contábil	31/12/2014	Concluído
	Transf. de Recursos Intergovernamentais	Setor Contábil	31/12/2014	Concluído
	Remuneração de Depósitos Bancários	Setor Contábil	31/12/2014	Concluído
	Receita Orçamentária por Baixa da Dívida Ativa Inscrita	Setor Contábil	31/12/2014	Concluído
Despesa Orçamentária	Classificação das Transf. e Delegações de Execução Orçamentária	Setor Contábil	31/12/2014	Concluído
	Classificação das Movimentações para Instituições, Consórcios e sua Contratação Direta	Setor Contábil	31/12/2014	Concluído
	Classificação das Despesas para fins de Aplicação em Saúde	Setor Contábil	31/12/2014	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos)	Reconhecimento	Setores Contábil e Tributário	31/12/2020	Concluído
	Mensuração	Setores Contábil e Tributário	31/12/2020	Concluído



Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

previdenciários)	Evidenciação	Setores Contábil e Tributário	31/12/2020	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Créditos previdenciários, inclusive respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Reconhecimento	Setor Contábil	31/12/2020	Concluído
	Mensuração	Setor Contábil	31/12/2020	Concluído
	Evidenciação	Setor Contábil	31/12/2020	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Demais créditos a receber, inclusive respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Reconhecimento	Setor Contábil	31/12/2017	Concluído
	Mensuração	Setor Contábil	31/12/2017	Concluído
	Evidenciação	Setor Contábil	31/12/2017	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Reconhecimento	Setor Contábil	Imediato	Concluído
	Mensuração	Setor Contábil	Imediato	Concluído
	Evidenciação	Setor Contábil	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.²			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Provisões por competência a.	Reconhecimento	Setores Contábil e Tributário	31/12/2019	Concluído
	Mensuração	Setores Contábil e Tributário	31/12/2019	Concluído
	Evidenciação	Setores Contábil e Tributário	31/12/2019	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Evidenciação de ativos contingentes	Setor Contábil	31/12/2019	Concluído
	Evidenciação de passivos contingentes	Setor Contábil	31/12/2019	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ativo imobilizado	Reconhecimento	Setor de Patrimônio	31/12/2019	Concluído
	Mensuração	Setor de Patrimônio	31/12/2019	Concluído
	Depreciação, amortização e	Setor de Patrimônio	31/12/2015	Concluído



Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

	exaustão			
	Baixa do valor contábil de um item do ativo imobilizado	Setor de Patrimônio	31/12/2019	Concluído
	Reavaliação e redução ao valor recuperável	Setor de Patrimônio	31/12/2019	Concluído
Ativo intangível	Procedimentos para identificar um ativo intangível	Setor de Patrimônio	31/12/2019	Concluído
	Reconhecimento do ativo intangível	Setor de Patrimônio	31/12/2019	Concluído
	Mensuração	Setor de Patrimônio	31/12/2019	Concluído
	Baixa	Setor de Patrimônio	31/12/2019	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Bens de infraestrutura	Reconhecimento	Setores de Obras e Patrimônio	31/12/2022	Não iniciado
	Mensuração	Setores de Obras e Patrimônio	31/12/2022	Não iniciado
	Evidenciação	Setores de Obras e Patrimônio	31/12/2022	Não iniciado
	Depreciação, amortização ou exaustão	Setores de Obras e Patrimônio	31/12/2022	Não iniciado
	Reavaliação e redução ao valor recuperável	Setores de Obras e Patrimônio	31/12/2022	Não iniciado
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Bens do patrimônio cultural	Reconhecimento	Setor de Patrimônio	31/12/2022	Não iniciado
	Mensuração	Setor de Patrimônio	31/12/2022	Não iniciado
	Evidenciação	Setor de Patrimônio	31/12/2022	Não iniciado
	Depreciação, amortização ou exaustão	Setor de Patrimônio	31/12/2022	Não iniciado
	Reavaliação e redução ao valor recuperável	Setor de Patrimônio	31/12/2022	Não iniciado
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e	Reconhecimento	Setor Contábil	31/12/2019	Concluído
	Mensuração	Setor Contábil	31/12/2019	Concluído
	Evidenciação	Setor Contábil	31/12/2019	Concluído



Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

dívidas contratuais e mobiliárias.				
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	Reconhecimento	Setor Contábil	31/12/2017	Concluído
	Mensuração	Setor Contábil	31/12/2017	Concluído
	Evidenciação	Setor Contábil	31/12/2017	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Reconhecimento	Setor Contábil	Imediato	Concluído
	Mensuração	Setor Contábil	Imediato	Concluído
	Evidenciação	Setor Contábil	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Obrigações com fornecedores por competência.	Reconhecimento	Setor Contábil	31/12/2015	Concluído
	Mensuração	Setor Contábil	31/12/2015	Concluído
	Evidenciação	Setor Contábil	31/12/2015	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Demais obrigações por competência.	A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico.			
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres	Reconhecimento	Setores Contábil, de Informática e de Patrimônio	31/12/2020	Concluído
	Mensuração	Setores Contábil, de Informática e de Patrimônio	31/12/2020	Concluído
	Evidenciação	Setores Contábil, de Informática e de Patrimônio	31/12/2020	Concluído
	Amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável	Setores Contábil, de Informática e de Patrimônio	31/12/2020	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Outros ativos intangíveis	A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico.			
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

Investimentos permanentes	Reconhecimento	Setores Contábil e de Patrimônio	31/12/2019	Concluído
	Mensuração	Setores Contábil e de Patrimônio	31/12/2019	Concluído
	Evidenciação	Setores Contábil e de Patrimônio	31/12/2019	Concluído
	Ajustes para perdas e redução ao valor recuperável	Setores Contábil e de Patrimônio	31/12/2019	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estoques	Reconhecimento	Setores Contábil e de Almoxarifado	31/12/2021	Concluído
	Mensuração	Setores Contábil e de Almoxarifado	31/12/2021	Concluído
	Evidenciação	Setores Contábil e de Almoxarifado	31/12/2021	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico.			
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registros contábeis	Recebimento de recursos do FUNDEB	Setor contábil	Imediato	Concluído
	Recebimento de complementação da União aos recursos do FUNDEB	Setor contábil	Imediato	Concluído
	Registro da dedução de 20% do FUNDEB	Setor contábil	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CREDITO.			
Subação	Produto	Subação	Produto	Subação
Registros contábeis	Registros contábeis conforme MCASP	Setores contábil e administrativo	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Subação	Produto	Subação
Registros contábeis	Registros contábeis conforme MCASP	Setor contábil	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Subação	Produto	Subação
Registros contábeis	Registros contábeis conforme MCASP	Setor contábil	Imediato	Concluído



Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.				
Subação	Produto	Subação	Produto	Subação
Registros contábeis	Registros contábeis conforme MCASP	Setor contábil	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSORCIOS.				
Subação	Produto	Subação	Produto	Subação
Registros contábeis	Registros contábeis conforme MCASP	Setor contábil	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PUBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação				
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estrutura do plano de contas aplicado ao setor público	Lançamentos contábeis padronizados e conjunto de lançamentos padronizados	Setor contábil	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação				
Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP	Balço orçamentário	Setor contábil	Imediato	Concluído
	Balço financeiro	Setor contábil	Imediato	Concluído
	Demonstração das variações patrimoniais	Setor contábil	Imediato	Concluído
	Balço patrimonial	Setor contábil	Imediato	Concluído
	Demonstração dos fluxos de caixa	Setor contábil	Imediato	Concluído
	Demonstração das mutações no patrimônio líquido	Setor contábil	Imediato	Concluído
	Consolidação das demonstrações contábeis	Setor contábil	Imediato	Concluído

Uberlan Bruno Gomes de Souza
Gerente de Previdência

José Cristóvam da Silva Filho
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0